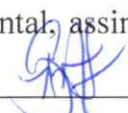




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 069/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCÉLIA MATILDE FERRARI.

Às quinze horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Diego de Paiva Nunes – **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Daniel Moreira e Souza – **RELATOR ESPECIAL**, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 069/2025, apresentado pela Vereadora Lucélia Matilde Ferrari**, que dispõe sobre o direito à prioridade na matrícula e na transferência dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar para outra instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal mais próxima ou não de seu domicílio. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.



DANIEL MOREIRA E SOUZA
Relator Especial



DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente



LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Membro